

Aviso n.º 10990/2017

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que:

1 — Por despacho de 23 de setembro de 2015, do Diretor-Geral do Ensino Superior, proferido ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo I ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Condução e Acompanhamento de Obras da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do Instituto Politécnico de Setúbal.

2 — Por meu despacho de 22 de agosto de 2016, proferido, por delegação de competências, ao abrigo do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo II ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a alteração aos locais de funcionamento.

11 de agosto de 2017. — A Subdiretora-Geral, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO I

1 — Instituição de ensino superior: Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Tecnologia do Barreiro.

2 — Curso técnico superior profissional: T295 — Condução e Acompanhamento de Obras.

3 — Número de registo: R/Cr 382/2015.

4 — Área de educação e formação: 582 — Construção Civil e Engenharia Civil.

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Executar e coordenar atividades de direção de obra e ou de fiscalização, elaborar planos de trabalhos e cadernos de encargos, relacionados com a construção de edifícios correntes, garantindo a aplicação do disposto nos projetos e regulamentos, bem como apoiar a direção de obras de outra natureza e ou dimensão.

5.2 — Atividades principais:

a) Planear, programar e dirigir obras de edifícios correntes e apoiar a direção de obras de outra natureza e ou dimensão;

b) Elaborar cadernos de encargos e planos de trabalho de obras correntes;

c) Coordenar o controlo de qualidade dos materiais e processos produtivos;

d) Coordenar e fiscalizar a execução de obras de construção civil e obras públicas de forma a assegurar o cumprimento do projeto;

e) Coordenar e supervisionar o trabalho da(s) equipa(s) da produção afeta(s) à(s) sua(s) área(s) de intervenção, com o fim de assegurar o cumprimento do plano de produção;

f) Organizar e implementar planos de higiene e segurança no trabalho.

6 — Referencial de competências:

6.1 — Conhecimentos:

a) Conhecimentos fundamentais de física, matemática, análise estatística e informática;

b) Conhecimentos abrangentes sobre as matérias-primas, fabrico, características e propriedades dos principais materiais utilizados na construção;

c) Conhecimentos especializados de tecnologias e equipamentos utilizados na execução de projetos;

d) Conhecimentos especializados sobre ensaios de solos, de materiais de construção e de componentes da construção;

e) Conhecimentos fundamentais de legislação e documentação normativa, relevantes para a indústria da construção;

f) Conhecimentos abrangentes sobre os vários tipos de obras e das suas componentes específicas;

g) Conhecimentos fundamentais de metodologias de gestão no âmbito da indústria da construção;

h) Conhecimentos especializados sobre aplicações informáticas utilizadas na indústria da construção, folha de cálculo, desenho de construção, topografia, planeamento e orçamentação de obras;

i) Conhecimentos fundamentais de segurança e saúde na atividade da construção, dos principais riscos de segurança em obra e das respetivas ações preventivas.

6.2 — Aptidões:

a) Interpretar e analisar as várias componentes dos projetos de diferentes especialidades;

b) Avaliar, selecionar e especificar materiais e equipamentos para obras;

c) Interpretar e analisar levantamentos topográficos em geral e realizar levantamentos simples em particular;

d) Elaborar propostas para concurso de obras correntes e apoiar a elaboração de propostas para concurso de obras de complexidade elevada;

e) Efetuar a preparação de obras correntes e apoiar a preparação de obras de complexidade elevada;

f) Identificar e propor soluções construtivas mais adequadas, através de análise comparativa, e a elaboração dos cálculos justificativos que demonstrem a sua adequabilidade;

g) Aplicar técnicas de funcionamento de redes prediais de distribuição de água, de combate a incêndios com água e de drenagem de águas residuais e pluviais;

h) Efetuar a gestão de obras correntes e de complexidade intermédia e apoiar a gestão de obras de complexidade elevada;

i) Conceber estaleiros de obras correntes e apoiar a conceção de estaleiros de obras de complexidade elevada;

j) Implementar e participar na elaboração de planos de segurança, higiene e saúde para execução de obras.

6.3 — Atitudes:

a) Demonstrar autonomia para acompanhamento de obras de construção;

b) Demonstrar capacidade de adaptação a novas técnicas e materiais;

c) Resolver questões técnicas e organizacionais não previstas;

d) Demonstrar capacidade de liderança e gestão de equipas operacionais, promovendo a sua motivação e a aplicação de boas práticas de construção;

e) Demonstrar iniciativa e autonomia na resolução de problemas técnicos correntes;

f) Demonstrar capacidade de trabalhar em equipas multidisciplinares e adaptação a diferentes grupos de trabalho;

g) Demonstrar competências relacionais, capacidade de relacionamento interpessoal e de comunicação em diversos contextos profissionais.

7 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
582 — Construção Civil e Engenharia Civil	69	58 %
581 — Arquitetura e Urbanismo	11	9 %
441 — Física	10	8 %
461 — Matemática	8	7 %
443 — Ciências da Terra	5	4 %
862 — Segurança e Higiene no Trabalho . . .	5	4 %
442 — Química	4	3 %
462 — Estatística	4	3 %
482 — Informática na Ótica do Utilizador . . .	4	3 %
<i>Total</i>	120	100 %

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março): Matemática.

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Barreiro/Setúbal	Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do Instituto Politécnico de Setúbal.	22	55

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso: 2015-2016.

11 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
Física	441 — Física	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		102		162	6
Fundamentos de Matemática I	461 — Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	52,5		55,5		108	4
Fundamentos de Matemática II	461 — Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	45		63		108	4
Fundamentos de Química	442 — Química	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	45		63		108	4
Informática	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	45		63		108	4
Desenho de Construção	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	75	60	87		162	6
Física Aplicada	441 — Física	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	30	21	78		108	4
Fundamentos de Geotecnia	443 — Ciências da Terra	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	45	31,5	90		135	5
Materiais de Construção	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	48	102		162	6
Organização e Contratação de Obras.	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	36	102		162	6
Processos de Construção	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	52,5	36,8	109,5		162	6
Técnicas de Levantamento Topográfico.	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	48	75		135	5
Análise e Tratamento Estatístico de Dados.	462 — Estatística	Geral e científica	2.º ano	Semestral . . .	45		63		108	4
Edificações	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	42	102		162	6
Infraestruturas de Vias de Comunicação.	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	37,5	24,4	70,5		108	4
Planeamento e Gestão de Obras	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	48	129		189	7
Redes Prediais	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	37,5	24,4	70,5		108	4
Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho — Construção Civil.	862 — Segurança e Higiene no Trabalho.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	45	18	90		135	5
Estágio	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			810	720	810	30
<i>Total</i>					915	438	2 325	720	3 240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

ANEXO II

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Barreiro/Setúbal	Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do Instituto Politécnico de Setúbal.	32	80

310763875

Aviso n.º 10991/2017

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por despacho de 6 de outubro de 2015, do Diretor-Geral do Ensino Superior, proferido ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Gerontologia da Escola

Superior de Saúde Jean Piaget de Vila Nova de Gaia e da Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo.

11 de agosto de 2017. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior

Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Vila Nova de Gaia e Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo

2 — Curso técnico superior profissional

T096 — Gerontologia

3 — Número de registo

R/Cr 389/2015

4 — Área de educação e formação

762 — Trabalho Social e Orientação